



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

REQUERIMENTO Nº 303 / 2021

em 08 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis: Em resposta o requerimento 229/2021 feito pela Secretaria de mobilidade e Desenvolvimento Urbano, agradeço pela atenção do parecer referente o programa de regularização de Imóveis, porem requeiro que informe:

1- Qual é a data prevista para entrega das matricula dos imóveis?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que no item i da resposta que fala sobre a Protocolização do requerimento junto ao CRI, no caso de munícipes que já está pronto conforme anexo a matrícula de um dos munícipes, os outros buscam saber o prazo para receber a matricula também.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2415/2021

DATA / HORA
01/09/2021 13:28:52

USUÁRIO
martha


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

170.099

FOLHA

01

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

CNS 11262-3 15 de janeiro de 2020

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. 6B da QUADRA "H" do loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA", localizado no município de Cajamar, SP, que assim se descreve: Mede 5,00m de frente e fundo, tendo as laterais 27,50m; faz frente para a RUA IPEÚNA e fundo com o Loteamento Terrazul CJ SPE LTDA., à esquerda de quem da frente o olha confronta com o lote 6A e à direita com o lote 7A, perfazendo uma área de 137,50m². CONTRIBUINTE PM n. 24414.53.11.0066.00.000. #

PROPRIETÁRIA: BREMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.005.625/0001-30, com sede na Rua Sérgio Shigueru Harada, n. 16, bairro do Polvilho, em Cajamar, SP. #

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 169.139, aberta em 25 de julho de 2019 e registro n. 33 da matrícula n. 32.076 - Regularização Fundiária de Interesse Social, feito em 15 de janeiro de 2020, nesta serventia. Matriculado por RS / pl (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #

AV 01 - ORIGEM - Protocolo n. 425.243, em 06/11/2019. Matrícula aberta em virtude do registro n. 33 da matrícula n. 32.076 - Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei n. 11.977/2009, promovido pelo Município de Cajamar, conforme processo n. 2341/2013, aprovado em 27/11/2019 isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 15 de janeiro de 2020. Conferido e averbado por RS / pl (Rosane Aparecida Sereguin, escrevente). #
Selo digital nº: 1126233C3CY000147062ID20V.

R 02 - LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - Protocolo n. 428.047, em 20/01/2020. Nos termos do requerimento firmado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cajamar - SP, aos 03 de fevereiro de 2020, devidamente instruído com Certidão de Regularização Fundiária - CRF n. 001/2020 emitida em 06/01/2020, (processo administrativo 2.341/2013) referente a REURB-S do loteamento denominado Jardim Primavera e respectiva planilha de titulação por meio de legitimação fundiária, nos termos da Lei n. 13.465/2017, artigo 23, §§ 4º, 5º e 6º, foi o domínio sobre o imóvel desta matrícula atribuído para: 1) AILTO DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 22.425.812-6-SSP/SP, CPF n. 115.107.608-22, residente e domiciliado à Rua Ipeúna, n. 55, Jardim Primavera, em Cajamar, SP, e 2) RUSANI DE SANTANA CARVALHO, brasileira, solteira, do Jar, RG n. 53.390.678-7-SSP/SP, CPF n. 017.996.595-69, residente e domiciliada à Rua Ipeúna, n. 55, Jardim Primavera, em Cajamar, SP. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 05 de março de 2020. Conferido e registrado por RM (Rodrigo Muriz Arcos Mello, 2º Oficial Substituto). #

(continua no verso)



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MATRÍCULA

170.099

FICHA

01

VEREADOR

Selo digital nº: 112623321BV000162500BJ20H.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 171- GP

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 257/2021; 261/2021; 277/2021; 290/2021; 291/2021; 292/2021; 294/2021; 295/2021; 296/2021; 297/2021; 298/2021; 299/2021; 300/2021; 301/2021; 303/2021; 304/2021; 305/2021; 307/2021; 308/2021; 309/2021; 310/2021; 311/2021 e 312/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
14 SET 2021
13 SL